



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026

EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim-Ba, torna público, e da ciência aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico nº. 004/2026, do tipo menor preço global, regida pela Lei 14.133/2021, que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha), de forma parcelada, para atender às necessidades das diversas secretarias e fundos municipais de Boa Vista do Tupim-BA, conforme edital e seus anexos. Empresa vencedora: ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME, CNPJ nº 52.841.914/0002-60, pelo valor global de R\$ 158.350,00 (Cento e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais). Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador. Boa Vista do Tupim-Ba, 30 de março de 2026, Ivan Bezerra Fachinetti, Agente de Contratação/Pregoeiro, Decreto nº 284/2025.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha), de forma parcelada, para atender às necessidades das diversas secretarias e fundos municipais de Boa Vista do Tupim-BA.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim-Ba, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, resolve adjudicar e homologar a presente licitação, nestes termos: Empresa vencedora ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME, CNPJ Nº 52.841.914/0002-60, pelo valor total de R\$ 158.350,00 (Cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais). Valor total adjudicado: R\$ 158.350,00 (Cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais). Diante das considerações acima apresentadas, tendo em vista que o presente processo licitatório resultou em proposta de preço vantajosa para a Administração Pública, decido HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico acima epigrafado, para RATIFICAR como vencedora a empresa aqui identificada, no valor apresentado na proposta realinhada. Autorizo, portanto, que o agente de contratação/pregoeiro proceda com os atos formais para a contratação da empresa vencedora do referido objeto homologado. Boa Vista do Tupim-Ba, 02 de abril de 2026. Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº. 062/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº 255/2026, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2026, com a empresa **ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME, CNPJ nº. 52.841.914/0002-60**, objetivando o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha), de forma parcelada, para atender às necessidades das diversas secretarias e fundos municipais de Boa Vista do Tupim-BA, pelo valor total de **R\$ 158.350,00 (Cento e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais)**, correspondendo ao fornecimento de até 960 botijões de gás 13 kg, ao preço unitário de **R\$ 136,30 (Cento e trinta e seis reais e trinta centavos)** e de até 50 botijões de gás 45 kg, ao preço unitário de **R\$ 550,04 (Quinhentos e cinquenta reais e quatro centavos)**, cujo contrato terá validade pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento vigente, na dotação orçamentária referenciada no contrato. Boa Vista do Tupim, 02 de abril de 2026. Assina pela empresa João Pedro de Oliveira Almeida e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.